

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC - SESC ES - (ES)

Licitação: (Ano: 2020/ SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC / Nº Processo: 20/1859)

às 15:02:28 horas do dia 05/11/2020 no endereço PRACA MISAEL PENA-54, bairro PARQUE MOSCOSO, da cidade de VITÓRIA - ES, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). REGINALDO RANDOLFI, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 20/1859 - 2020/094/2020 que tem por objeto Registro de Preços de cimento para eventual aquisição pelo período de 6 (seis) meses, destinado a atender a demanda da obra do Bloco de Eventos do Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins CTSLDM do Sesc/ES.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - CIMENTO CP III-40 RS PORTLAND.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/11/2020 15:00:04:429	PROTENDI COMERCIO DE EPI EIRELI	R\$ 118.500,00
04/11/2020 12:08:03:927	DT MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - ME	R\$ 99.900,00
05/11/2020 11:35:43:699	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 150.000,00
05/11/2020 10:02:09:283	GUILHERME AUGUSTO RAMOS	R\$ 79.000,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - CIMENTO CP III-40 RS PORTLAND.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/11/2020 15:28:20:548	PROTENDI COMERCIO DE EPI EIRELI	R\$ 59.852,00
05/11/2020 15:26:58:919	DT MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - ME	R\$ 72.522,00
05/11/2020 15:23:50:747	GUILHERME AUGUSTO RAMOS	R\$ 77.600,00
05/11/2020 15:19:57:315	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 99.859,89

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 05/11/2020, às 15:32:08 horas, no lote (1) - CIMENTO CP III-40 RS PORTLAND. -

a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisal-as-07. No dia 06/11/2020, às 16:28:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/11/2020, às 16:28:53 horas, no lote (1) - CIMENTO CP III-40 RS PORTLAND. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor: PROTENDI COMERCIO DE EPI EIRELI. No dia 09/11/2020, às 16:10:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/11/2020, às 16:10:27 horas, no lote (1) - CIMENTO CP III-40 RS PORTLAND. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor: DT MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - ME. No dia 10/11/2020, às 16:16:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/11/2020, às 16:16:04 horas, no lote (1) - CIMENTO CP III-40 RS PORTLAND. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor: GUILHERME AUGUSTO RAMOS. No dia 11/11/2020, às 13:11:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (1) - CIMENTO CP III-40 RS PORTLAND. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 06/11/2020, às 16:28:52 horas, o Pregoeiro da licitação - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor - PROTENDI COMERCIO DE EPI EIRELI, no lote (1) - CIMENTO CP III-40 RS PORTLAND. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE PROTENDI COMERCIO DE EPI EIRELI, 1º COLOCADO NO LOTE, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 09/11/2020, às 16:10:27 horas, o Pregoeiro da licitação - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor - DT MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - ME, no lote (1) - CIMENTO CP III-40 RS PORTLAND. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE DT MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - ME, 2º COLOCADO NO LOTE, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO

CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 10/11/2020, às 16:16:04 horas, o Pregoeiro da licitação - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor - GUILHERME AUGUSTO RAMOS, no lote (1) - CIMENTO CP III-40 RS PORTLAND. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE GUILHERME AUGUSTO RAMOS, 3º COLOCADO NO LOTE, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO.

No dia 11/11/2020, às 13:11:35 horas, o Pregoeiro da licitação - REGINALDO RANDOLFI - desclassificou o fornecedor - J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no lote (1) - CIMENTO CP III-40 RS PORTLAND. O motivo da desclassificação foi: O ARREMATANTE J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI, 4º COLOCADO DO LOTE, FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR TER APRESENTADO PREÇO EXCESSIVO, SUPERIOR AO ORÇAMENTO DO SESC, APÓS LHE TER SIDO OPORTUNIZADO CONTRAPROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DE SEU PREÇO, CONTUDO SEM ÊXITO. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, NOS TERMOS DE SEU ACÓRDÃO 378/2011, DE 16/02/2011, VETA AO SESC/ES A CONTRATAÇÃO POR PREÇOS SUPERIORES AO SEU ORÇAMENTO. COM A DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE, E NÃO HAVENDO MAIS COMPETIDORES, O SISTEMA DE PREGÃO DO BANCO DO BRASIL CONSIDERA O LOTE COMO FRACASSADO.

No dia 16/11/2020, às 17:34:25 horas, a autoridade competente da licitação - GUTMAN UCHOA DE MENDONCA - alterou a situação da licitação para fracassada. O motivo da alteração foi o seguinte: Homologo o resultado desta licitação na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço global, por apresentar a proposta mais vantajosa e, estar em conformidade com os atos praticados pela Comissão de Licitação e Pregoeiro.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

REGINALDO RANDOLFI

Pregoeiro da disputa

GUTMAN UCHOA DE MENDONCA

Autoridade Competente

PAULA DE OLIVEIRA BETINI

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

22.193.764/0001-83 DT MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - ME

30.760.914/0001-11 GUILHERME AUGUSTO RAMOS

29.587.358/0001-44 J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI

09.392.396/0001-34 PROTENDI COMERCIO DE EPI EIRELI